



OFÍCIO 42/2022 GAB/PRESIDÊNCIA

Macaé, 23 de junho de 2022

**Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017**

Exma. Sr. Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé referente ao ano de 2021, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Ao Exmo. Sr.

Rodrigo Melo do Nascimento

M.D. Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2021

Tipo do Responsável  responsável pelas contas  responsável pelo encaminhamento das contas  responsável pelo setor contábil  responsável pelo órgão de controle interno competente  outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Naturalidade: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Data Nascimento: 18/12/1972

Filiação

Pai: JOSÉ ANACLETO MOREIRA

Mãe: SELMA PEREIRA MOREIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 096613849

Emitente: IFP/RJ

Data: 19/05/1997

CPF nº: 028.976.227-84

CRC nº:

Título de Eleitor nº: 90528940388

Zona: 109

Seção: 102

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA EROZINA NOLASCO DE ABREU

Nº: 277

Bairro/Distrito: AROEIRAS

Município: MACAÉ

CEP: 27945-280

Telefone: (22) 99715-1129

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA ANTONIO ABREU

Nº: 1805

Bairro/Distrito: HORTO

Município: MACAÉ

CEP: 27947-570

Telefone: 2796-7800

E-mail: presidencia@cmmacaee.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Cargo em Comissão: NÃO HÁ

Matrícula: 5676-6

Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação:

Ato nº: NÃO HÁ

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Exoneração:

Ato nº: NÃO HÁ

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Delegação de Competência:

Ato nº:

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data: 30/03/2022

Assinatura:

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2021

Tipo do Responsável  responsável pelas contas  responsável pelo encaminhamento das contas  responsável pelo setor contábil  responsável pelo órgão de controle interno competente  outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Naturalidade: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Data Nascimento:

18/12/1972

Filiação:

Pai: JOSÉ ANACLETO MOREIRA

Mãe: SELMA PEREIRA MOREIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 096613849

Emitente: IFP/RJ

Data:

19/05/1997

CPF nº: 028.976.227-84

CRC nº:

Título de Eleitor nº: 90528940388

Zona: 109

Seção: 102

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA EROZINA NOLASCO DE ABREU

Nº: 277

Bairro/Distrito: AROEIRAS

Município: MACAÉ

CEP: 27945-280

Telefone: (22) 99715-1129

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu

Nº: 1805

Bairro/Distrito: HORTO

Município: MACAÉ

CEP: 27947-570

Telefone: 2796-7800

E-mail: presidencia@cmmacaé.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Cargo em Comissão: NÃO HÁ

Matrícula: 5676-6

Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nomeação/Designação:

Ato nº: NÃO HÁ

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Exoneração:

Ato nº: NÃO HÁ

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Delegação de Competência:

Ato nº:

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data: 30/03/2022

Assinatura:

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2021

Tipo do Responsável  responsável pelas contas  responsável pelo encaminhamento das contas  responsável pelo setor contábil  responsável pelo órgão de controle interno competente  outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: PAULO CESAR SOUZA DO ROSÁRIO

Naturalidade: SALVADOR/BA

Data Nascimento:

27/04/1964

Filiação

Pai: CLOVIS MANOEL DO ROSARIO

Mãe: MARIA CARMITA DE SOUZA

2 - Documentação

Identidade nº: 06906909

Emitente: CRC/RJ

Data:

CPF nº: 743.570.507-15

CRC nº: 06906909

Título de Eleitor nº: 66543200370

Zona: 109

Seção: 107

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ANTENOR TAVARES

Nº: 192

Bairro/Distrito: CANCELA PRETA

Município: MACAÉ

CEP: 27937-410

Telefone: (22) 99976-7793

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu

Nº: 1805

Bairro/Distrito: HORTO

Município: MACAÉ

CEP: 27947-570

Telefone: 2796-7800

E-mail: contabilidade@cmmacaee.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: CONTADOR ESPECIAL

Cargo em Comissão: CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Matrícula: 5672-3

Período de Gestão: 01/01/2021 A 31/12/2021

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA Nº 021/2021

Data do Ato: 08/01/2021

Data da Publicação: 13/01/2021

Exoneração: NÃO HÁ

Ato nº:

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Delegação de Competência:

Ato nº:

Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data: 30/03/2022

Assinatura:

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2021

Tipo do Responsável  responsável pelas contas  responsável pelo encaminhamento das contas  responsável pelo setor contábil responsável pelo órgão de controle interno competente  outros responsáveis  ( X )

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: LUIS CARLOS DA SILVA CUNHA

Naturalidade: CAMPOS Data Nascimento: 24/03/1983

Filiação Pai: LUIS CARLOS DA CUNHA FILHO Mãe: ANA EUGENIA VIANA DA SILVA CUNHA

2 - Documentação

Identidade nº: 0117228676 Emitente: DETRAN/RJ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF nº: 056.990.367-09 CRC nº: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº: 117666400388 Zona: 109 Seção: 78

3 - Endereço Residencial

AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO Nº: 653

Bairro/Distrito: PARQUE ROSARIO Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

CEP: 28025-497 Telefone: 99824-0079

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: HORTO Município: MACAÉ

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle\_interno@cmmacae.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:

Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 5548-4 Período de Gestão: 01/01/2021 A 31/12/2021

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 004/2021 Data do Ato: 04/01/2021 Data da Publicação: 06/01/2021

Exoneração: NÃO HÁ

Ato nº: \_\_\_\_\_ Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Delegação de Competência:

Ato nº: \_\_\_\_\_ Data do Ato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data da Publicação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

7 - Declaração de Bens e Rendas

O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0 Data: 30/03/2022 Assinatura: 

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

**1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		X
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?				X
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Em fase de implementação – fase de revisão.
2	Foram realizadas conferências financeiras e contábeis e acompanhamento das obrigações acessórias.
3	Nos procedimentos de despesas, ocorrem manifestações prévias e de conformidade, além de verificação nos procedimentos de pagamento.
4	
5	
6	
7	
8	

**2 – RESPONSÁVEIS**

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Nilton César Pereira Moreira	Diploma	-	028.976.227-84	01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Nilton César Pereira Moreira	Diploma	-	028.976.227-84	01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Paulo César Souza do Rosário	Portaria nº 021/2021	-	743.570.507-15	01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável(is) pelo Controle Interno Competente	Luis Carlos da Silva Cunha	Portaria nº 004/2021	-	056.990.367-09	01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável(is) pela Tesouraria	Simone Marins Quaresma	Portaria nº 024/2021	-	007.114.307-64	01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Valéria Dias Moura	Portaria nº 0108/2021	-	004.334.347-32	01/01/2021 a 31/12/2021
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Município: MACAÉ**

**Exercício: 2021**

**3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**3.1 - Demonstrativos Contábeis:**

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Exceto no que tange aos apontamentos constantes nesse Relatório, de acordo com amostragem, as demonstrações, princípios e normas contábeis foram obedecidas.
2	
3	
4	
5	
6	
7	Não houve pendências a regularizar na Conciliação Bancária.

**3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:**

**Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	R\$ 1.334.130,23
(B) Despesa Empenhada	R\$ 2.488.405,10
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	R\$ -
<b>(D) Superávit / Déficit (A-B) - C</b>	<b>R\$ -1.154.274,87</b>

(\*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

\*Veja item 3, a), do presente Relatório.

**Tabela 2 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício**

Entidade	Valor (R\$)
-	-
-	-
-	-
<b>Total</b>	-

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa <small>Se sim, especificar</small>
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?				X
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?				X
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?				X
5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			<small>Se sim, especificar</small>
10 Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			X	
11 Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?		X		<small>Se sim, especificar</small>
12 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			
13 A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	O déficit apurado na Tabela 1 se deve ao repasse de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) ao Executivo, nos termos da Lei nº 4.735, de 03 de maio de 2021, que autorizou a transferência para Prefeitura Municipal de Macaé (CMM), com destinação específica para Auxílio Emergencial Pecuniário dos trabalhadores da área da educação da rede pública municipal de ensino, trabalhadores de feiras livres e trabalhadores da agricultura familiar de Macaé/RJ.
2	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
3	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.



**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

<b>Questões Normativas</b>	<b>Nota Explicativa</b>
4	Não houve receitas extraorçamentárias em 2021.
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	
11	Não foram identificados danos ao erário.
12	
13	

**3.3 - Gestão patrimonial:**

<b>Questões Normativas</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa</b>
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?				X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X	

<b>Questões Normativas</b>	<b>Nota Explicativa</b>
1	Não houve cancelamentos.
2	
3	
4	
5	

**3.4 - Demais Atos da Gestão:**

<b>Questões Normativas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa</b>
----------------------------	------------	------------	----------------------	------------------------------

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		X		
3	As contas foram submetidas à Assembleia Geral?			X	
4	Foram observados os requisitos mínimos de transparência com a divulgação dos documentos previstos no artigo 8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), como a carta anual de governança corporativa, relatório integrado, etc?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve pagamento de diárias em 2021.
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Isso será motivo de ressalva do presente Relatório, reiterando a RECOMENDAÇÃO feita anteriormente.
3	
4	

**4 - AÇÕES REALIZADAS**

**Tabela 3 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
Nome	-	-	-	-
Matrícula nº	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	-

**Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração**

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
-	-	-
-	-	-
-	-	-
<b>Total</b>	-	-

**Tabela 5 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ**

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
-	-	-
-	-	-
-	-	-
<b>Total</b>	-	-

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	
3	Em 2021 não houve instauração de Tomada de Contas, pois não foram identificados danos/prejuízos ao erário público.
4	

**5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Não, considerando os exemplos do item 10 do presente Relatório.

**6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de **01/01 a 31/12/2021**.

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2021

## 1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O trabalho foi desenvolvido no setor da Controladoria da Câmara Municipal de Macaé. Os documentos foram recebidos e os exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos.

## 2 – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.717 de 06 de janeiro de 2021, previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Durante o exercício houve abertura de Créditos Suplementares por anulação de despesa, no total de R\$ 2.150.000,00, e por Superávit Financeiro, no total de R\$ 3.252.002,47.

## 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### a) Resultado Orçamentário

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	54.091,93
(-) Dedução Receita Aplicação Financeira	(663,02)
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	156.732,87 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 155.569,23 (jan a dez/2021).

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

(+) Superávit Financeiro da CMM de 2019	588.695,70
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2020	535.272,75
(-) Despesa Empenhada	2.488.405,10
<b>(=) Déficit</b>	<b>(1.154.274,87)</b>

*Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.*

*O correto Resumo da Execução Orçamentária, conforme os registros contábeis efetuados, seria:*

<b>Resumo da Execução Orçamentária - CORRETO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	60.457,69
(-) Dedução Receita Aplicação Financeira	(663,02)
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	156.137,32 <sup>2*</sup>
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2019	588.695,70
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2020	535.272,75
(-) Despesa Empenhada	2.488.405,10
<b>(=) Déficit</b>	<b>(1.148.504,66)</b>

*Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.*

*\*Veja item 10.2 e 10.11 do presente Relatório.*

O total da Despesa Empenhada deveria ser de R\$ 538.405,10 (R\$ 2.488.405,10 - R\$ 1.950.000,00), conforme apontado no item 10.2 do presente Relatório. Portanto, o correto seria um Superávit Orçamentário de R\$ 801.495,34 (R\$ 1.339.900,44 - R\$ 538.405,10).

**b) Execução da Receita**

<sup>2</sup> Regime de Caixa: R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 154.973,68 (R\$ 155.569,23 – R\$ 595,55) (jan a dez/2021).

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

<b>Execução da Receita</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	54.091,93
(-) Dedução Receita Aplicação Financeira	(663,02)
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	156.732,87 <sup>3</sup>
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2019	588.695,70
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2020	535.272,75
<b>(=) Total da Receita Realizada</b>	<b>1.334.130,23*</b>
Receita Prevista	217.500,00*
<b>Superávit</b>	<b>1.116.630,23</b>

*\*Conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.*

*A correta Execução da Receita, conforme os registros contábeis efetuados, seria:*

<b>Execução da Receita - CORRETA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	60.457,69
(-) Dedução Receita Aplicação Financeira	(663,02)
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	156.137,32 <sup>4</sup>
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2019	588.695,70
(+) Superávit Financeiro da CMM de 2020	535.272,75
<b>(=) Total da Receita Realizada</b>	<b>1.339.900,44*</b>
Receita Prevista	217.500,00*

<sup>3</sup> R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 155.569,23 (jan a dez/2021).

<sup>4</sup> Regime de Caixa: R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 154.973,68 (R\$ 155.569,23 – R\$ 595,55) (jan a dez/2021).

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2021
--	------------------	-----------------

Superávit	1.122.400,44
-----------	--------------

**c) Execução da Despesa**

Execução da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial	217.500,00
(+) Crédito Suplementar por anulação de despesa	2.150.000,00
(+) Crédito Suplementar por Superávit Financeiro	3.252.002,47
(-) Reduções	(2.150.000,00)
<b>(=) Dotação Atualizada</b>	<b>3.469.502,47</b>
(-) Despesa Realizada/Empenhada	(2.488.405,10)*
<b>(=) Economia Orçamentária</b>	<b>981.097,37</b>

Conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

*\*Veja item 10.2 do presente Relatório.*

O total da Despesa Empenhada deveria ser de R\$ 538.405,10 (R\$ 2.488.405,10 - R\$ 1.950.000,00), conforme apontado no item 10.2 do presente Relatório. Portanto, o correto seria uma Economia Orçamentária de R\$ 2.931.097,37 (R\$ 3.469.502,47 - R\$ 538.405,10).

**4- RESTOS A PAGAR**

Em 2021 houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 11.250,00<sup>5</sup>, conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 (Demonstração da Dívida Flutuante) e Balanço Financeiro.

**5 – DÍVIDA FUNDADA**

<sup>5</sup> Empenho nº 005/2021.

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2021

Não há informações relacionadas a Dívida Fundada em 2021, conforme Anexo 16 da Lei nº 4.320/64.

## 6 – DÍVIDA FLUTUANTE

O saldo de Dívida Flutuante em 31/12/2021 é de R\$ 11.250,00, referente a inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 11.250,00, conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64.

Considerando a ressalva<sup>6</sup> no voto do Processo TCE/RJ nº 213.343-6/17, quanto a terminologia empregada na Demonstração da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Macaé, enviada para o Prestação de Contas de 2016, foi aberto o chamado nº 518391, solicitando a regularização, tendo em vista que entendemos que o Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 não foi remodulado pelo STN, em concordância com o voto do Relator. Porém, a empresa GOVBr entende que o layout apresentado está correto e não efetuará a correção, a menos que o TCE/RJ permaneça com essa ressalva. Abaixo, segue transcrição da conclusão da GOVBr:

*“Nossa posição final é a mesma da STN, que o Anexo 17 não está mais em vigor em razão da existência de outros demonstrativos atualizados pela nova política contábil. Em caso de permanência desta exigência na prestação de contas, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro possa publicar as orientações e esclarecimentos do seu entendimento sobre a composição deste Anexo 17 diante da nova política contábil em andamento na Federação.”*

Por esse motivo, a Demonstração da Dívida Flutuante de 2021 foi apresentada com a terminologia do MCASP.

*\*Veja item 10.5 do presente Relatório.*

## 7 – GESTÃO FINANCEIRA

<sup>6</sup> “1.1. RESSALVAS

1.1.1. Quanto ao fato da Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 52/53), que apesar de ser um demonstrativo sob a previsão da Lei Federal nº 4.320/64, a terminologia empregada na sua constituição seguiu a do MCASP, prejudicando a evidenciação das contas analíticas que demonstram a movimentação extraorçamentárias.”



**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

A Tesouraria em 2021 teve por responsável a servidora Simone Marins Quaresma, matr. 5674-0, conforme Portaria nº 024/2021. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2021.

Com base nas informações dos Balanços Financeiro e Patrimonial, temos:

*a) Movimentação Financeira*

<b>Balanço Financeiro</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo bancário de 2020 (*)</b>	<b>3.252.002,47</b>
<b>(+) Ingressos:</b>	<b>1.351.745,99</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	54.091,93
<b>(-) Dedução Receita Aplicação Financeira</b>	<b>(663,02)</b>
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	156.732,87 <sup>7</sup>
Recebimento de Superávit Financeiro de 2019 e 2020 da CMM - Outras Receitas Correntes	1.123.968,45
Recebimentos Extraorçamentários	17.615,76
<b>(-) Dispêndios:</b>	<b>2.489.000,65</b>
Despesa Orçamentária	2.488.405,10
Transferência Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	595,55
<b>Saldo bancário de 2021 (*)</b>	<b>2.114.747,81</b>

*(\*) Valores guardam paridade com os valores informações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa.*

*A correta composição do Balanço Financeiro, conforme os registros contábeis efetuados, seria:*

<b>Balanço Financeiro - CORRETA</b>
-------------------------------------

<sup>7</sup> R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 155.569,23 (jan a dez/2021).

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

Descrição	Valor (R\$)
<b>Saldo bancário de 2020 (*)</b>	<b>3.252.002,47</b>
<b>(+) Ingressos:</b>	<b>1.351.150,44</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	60.457,69 <sup>8</sup>
(-) Dedução Receita Aplicação Financeira	(663,02)
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	156.137,32 <sup>9</sup>
Recebimento de Superávit Financeiro de 2019 e 2020 da CMM - Outras Receitas Correntes	1.123.968,45
Recebimentos Extraorçamentários	11.250,00
<b>(-) Dispêndios:</b>	<b>2.488.405,10</b>
Despesa Orçamentária	538.405,10
Transferência Financeiras Concedidas	1.950.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo bancário de 2021 (*)</b>	<b>2.114.747,81</b>

*\*Veja item 10.2, 10.11 e 10.12 do presente Relatório.*

*b) Comparativo Balanço Patrimonial X Balanço Financeiro X Conciliação Bancária de 12/2021 X Demonstração do Fluxo de Caixa.*

A Conciliação Bancária de 12/2021 apresenta-se da seguinte forma, guardando paridade com o saldo final contábil em 31/12/2021, conforme Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2021 e Modelo 2 e Modelo 21 da Deliberação 277/17:

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2021 – CONTA CORRENTE</b>	
<b>CEF - AGÊNCIA 0184 CONTA 71008-4 (conta 8159)</b>	
Descrição	Valor (R\$)

<sup>8</sup> R\$ 54.091,93 + R\$ 6.365,76.

<sup>9</sup> R\$ 1.163,64 (12/2020) + R\$ 154.973,68 (R\$ 155.569,23 – R\$ 595,55) (jan a dez/2021).

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

Saldo do extrato em 31/12/2021	1.175.965,96
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
<b>(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2021</b>	<b>1.175.965,96</b>

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2021 – CONTA FUNDO INVESTIMENTO</b>	
<b>CEF - AGÊNCIA 0184 CONTA 71008-4 (conta 26)</b>	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2021	938.781,85
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
<b>(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2021</b>	<b>938.781,85</b>

*\*Veja item 10.11 do presente Relatório.*

**c) Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Ingressos</b>	<b>1.340.495,99</b>
Remuneração das Disponibilidades	53.428,91
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.280.701,32
<b>Desembolsos</b>	<b>2.040.175,55</b>
Pessoal e demais despesas	89.580,00
Transferências Concedidas	1.950.000,00
Outros desembolsos operacionais	595,55
<b>Fluxo de Caixa líquido das atividades</b>	<b>(699.679,56)</b>

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

<b>operacionais (I)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-
<b>Desembolsos</b>	<b>437.575,10</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	437.575,10
<b>Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>(437.575,10)</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+II+III)</b>	<b>(1.137.254,66)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.252.002,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.114.747,81

*A correta composição da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme os registros contábeis efetuados, seria:*

<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	
<i>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</i>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Ingressos</b>	<b>1.339.900,44</b>
Remuneração das Disponibilidades	- 59.794,67 <sup>10</sup>
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.280.105,77 <sup>11</sup>
<b>Desembolsos</b>	<b>2.039.580,00</b>
Pessoal e demais despesas	89.580,00
Transferências Concedidas	1.950.000,00
<b>Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>(699.679,56)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-
<b>Desembolsos</b>	<b>437.575,10</b>

<sup>10</sup> R\$ 60.457,69-R\$ 663,02 = R\$ 59.794,67

<sup>11</sup> R\$ 1.280.701,32 – R\$ 595,55 = R\$ 1.280.105,77

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

Aquisição de Ativo Não Circulante	437.575,10
<b>Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>(437.575,10)</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I+II+III)</b>	<b>(1.137.254,66)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.252.002,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.114.747,81

*\*Veja item 10.11 e 10.12 do presente Relatório.*

#### **8 – GESTÃO PATRIMONIAL**

O Resultado Patrimonial apurado em 2021 foi um déficit de R\$ 1.156.722,14 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e catorze centavos), conforme demonstrado a seguir:

<i>Conferência do Saldo Patrimonial</i>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<i>Saldo Patrimonial de 2020 (1)</i>	<i>3.252.002,47</i>
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	<i>1.340.495,99</i>
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	<i>2.497.218,13</i>
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	<i>(1.156.722,14)</i>
<i>(+) Ajustes de Exercícios Anteriores (5)</i>	<i>20.063,03</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2021 (1+4+5)=(6)</i>	<i>2.115.343,36</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2021(7)</i>	<i>2.115.343,36</i>
<i>Diferença (6-7)</i>	<i>0,00</i>

*Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – DVP.*

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2021

Conferência do Saldo Patrimonial de 2021 – Lei Federal nº 4.320/64	RS
(A) Patrimônio Líquido = BP	2.115.343,36
(B) SALDO de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12	11.250,00
(C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	2.104.093,36
(D) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	2.104.093,36
<b>Diferença (E) = (C) – (D)</b>	<b>0,00</b>

O saldo apresentado nos Modelos 23, 24, 25 e 26 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 consta paridade com o informado no Balanço Patrimonial.

Para atender a ressalva do item 8.1.2 da PCA 2020 da Câmara, foi efetuada a reclassificação pelo setor de Patrimônio, de bens móveis para bens imóveis (dos itens 7400 a 7544), e a transferência da CMM para o FECMM, para incorporar os valores de serviço de instalação ao custo dos bens de Mobiliário em geral (7311 a 7399) e Instalações (7400 a 7544), e retornar a CMM.

Abaixo, seguem ressalvas dos Modelos:

1. Modelo 28 (Termos de Baixa Definitiva), no valor total de R\$ 738.393,28, não coincide com o valor de baixa apresentado no Modelo 26, no valor de R\$ 739.115,28. A diferença a maior de R\$ 722,00, se refere aos estornos de valor complementar dos itens 7456, 7473, 7478, 7486, 7493, 7506 e 7512 (NF-e 525 Kromac), que não foram considerados no Modelo 26. Portanto, o valor correto da baixa seria o valor do Modelo 28. A descrição dos bens do Modelo 28 saíram “cortados” (como exemplo, itens 7325 e 7338);
2. Ajustes, referentes a entrada de valor complementar, e estorno de valor complementar, no valor de R\$ 722,00, deveriam constar na coluna de Reavaliações, nas colunas (C) e (E), conforme tutorial do Modelo 26, e não nas colunas (B) e (C), como foram apresentados;

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2021
--	------------------	-----------------

3. Conforme Notas Explicativas do Patrimônio, o motivo de baixa dos itens 7655 a 7662<sup>12</sup>, deveria estar como “transferência” (art. 6º da Lei nº 3490/2010), pois se refere a aquisições de 2021 do FECMM;
4. Conforme Notas Explicativas do Patrimônio da CMM (item 5), os bens recebidos pelo FECMM para incorporar os valores de serviço de instalação ao custo dos bens de Mobiliário em geral (7311 a 7399) e Instalações (7400 a 7544) foram recebidos a menor, pois não foram efetuados os estornos de depreciação por ocasião da transferência para acerto. Assim, o retorno desses itens para a CMM após o acerto foi efetuado a menor;
5. As datas informadas como “Data da Baixa” no Modelo 28 guardam paridade com o relatório “Transferências de Itens entre Unidades Gestoras” (sistema PP-GovBr), mas não guardam paridade com a data de assinatura do Termo de Doação (30/12/2021). Através do Memorando nº 43/2022, foi recomendada a imediata regularização.

Os “Equipamentos e Materiais Permanentes” adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé foram incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme art. 6º da Lei nº 3490/2010, lei que instituiu o Fundo Especial.<sup>13</sup> As aquisições de Bens Móveis de 2021, informadas no Modelo 26, no montante de R\$ 437.575,10, foram transferidas para a CMM, conforme Modelo 28 (Termo de Baixa Definitiva), por meio de Termo de Doação<sup>14</sup>, que teve por objeto os itens constantes no Anexo I – A (Termo de Recebimento – Itens Relacionados) desse Termo.

O ajuste efetuado pelo lançamento contábil 1105/1115, no valor de R\$ 8.008,00, em atendimento a ressalva do PCA 2020, foi efetuado indevidamente na conta 1063 (Instalações), quando o correto seria na conta Mobiliário em Geral. *Esse achado será considerado como ressalva.*

Os registros contábeis de aquisição de Bens Patrimoniais foram efetuados com base na data de liquidação. *Esse achado será considerado como ressalva.*

Quanto a Demonstração das Variações Patrimoniais, veja item 10.10 e 10.16 do presente Relatório. Assim, o correto seria:

<sup>12</sup> NF-e 61 RAV – R\$ 9.956,10.

<sup>13</sup> Ver item 3, b) na p. 3 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

<sup>14</sup> Conforme Anexo – I do Decreto Municipal nº 096/2002, que estabelece normas para o controle de bens patrimoniais e dá outras providências. Processos nº 1.494/2021 e 098/2022.

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2021

“Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)” = R\$ 1.341.159,01 (R\$ 60.457,69 + R\$ 1.280.701,32)

“Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)” = R\$ 2.497.881,15 (R\$ 2.497.218,13 + R\$ 663,02<sup>15</sup>).

### **9 – ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS**

9.1 – A Lei nº 3.490/2010, que instituiu o Fundo Especial da Câmara de Macaé, é a norma que regulamenta o Fundo. A Lei nº 3.490/2010 foi alterada pela Lei nº 4.675, de 06 de abril de 2020 e Lei nº 4.729, de 08 de abril de 2021;

9.2 – A Lei nº 4.735, de 03 de maio de 2021, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 3.490/2010, autorizou o repasse de recursos do Fundo na ordem de R\$ 1.950.000,00 para a Prefeitura de Macaé;

9.3 – Verifica-se a observância aos artigos 72 e 73 da Lei nº 4320/64;

9.4 - As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 8ª Edição;

9.5 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão assinados pelos responsáveis informados no Modelo 17 e preenchidos conforme exigido pela própria Deliberação.

### **10 – RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS**

10.1 – Multa contratual de R\$ 775,00, aplicada pela CMM em 2021, conforme publicação<sup>16</sup> da Decisão Comissão Processante/ Processo Administrativo nº 503/2021, não foi repassada ao Fundo Especial. Regularizado em 2022;

10.2 – O déficit orçamentário se deve ao repasse de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) ao Executivo, nos termos da Lei nº 4.735, de 03 de maio de 2021, efetuado indevidamente de forma orçamentária (Memorando nº 44/2022);

<sup>15</sup> “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”

<sup>16</sup> Diário Oficial de Macaé – Edição 378, de 08/12/2021, p. 9.



**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

<b>Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ</b>	<b>Município: MACAÉ</b>	<b>Exercício: 2021</b>
---	-------------------------	------------------------

10.3 – Não houve nomeação dos membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010;

10.4 – Não observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010;

10.5 – O repasse de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) ao Executivo, nos termos da Lei nº 4.735, de 03 de maio de 2021, foi feito indevidamente na conta de “Fornecedores a pagar”, conforme lançamento contábil nº 408 e Demonstração da Dívida Flutuante;

10.6 – O déficit patrimonial se deve a transferência efetuada ao Executivo, nos termos da Lei nº 4.735, de 03 de maio de 2021, conforme Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis, item 4, a);

10.7 – A conta contábil correta para registrar os Rendimentos de Aplicação Financeira seria a conta “Remuneração de Aplicações Financeiras (6475)” (4.4.5.2.1.01), conforme ressalva do PCA 2020;

10.8 – O registro contábil dos rendimentos negativos de aplicação financeira, efetuado na conta “Rendimentos de Depósitos Bancários” (6474) deveria ter sido feito na conta “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”, conforme p. 4 da Nota Técnica SEI nº 45093/2020/ME, conforme ressalva do PCA 2020;

10.9 – Ativo imobilizado: Identificamos lançamentos indevidos nas contas contábeis de Ativo Imobilizado, com a mesma conta a débito e a crédito. Os estornos desses lançamentos não aparecem com histórico de estorno, nem como lançamento de estorno;

Exemplo:	<b>Lançamento com mesma conta a débito e a crédito</b>	<b>Lançamento que estorna o lançamento indevido</b>
CONTA 968 –	763 - R\$ 140.490,00	764 - R\$ 140.490,00
Equipamento de	783 - R\$ 41.228,00	784 - R\$ 41.228,00
Processamento de	972 - R\$ 86.970,00	973 - R\$ 86.970,00
Dados	983 - R\$ 142.452,00	984 - R\$ 142.452,00

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Município: MACAÉ**

**Exercício: 2021**

10.10 – Erro de classificação contábil: Conta 2516 (3.3.2.3.1.30 – Seleção e Treinamento): os lançamentos efetuados, totalizando R\$ 89.580,00, se referem a despesas com testes de Covid (R\$ 72.680,00) e a serviço de estudo técnico para futura contratação para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração da CMM (R\$ 16.900,00);

10.11 - Erro no registro de Receita: recebimento de rendimento de aplicação financeira da CMM referente 12/2021:

Rendimento de Aplicação Financeira da CMM de 12/2021: R\$ 30.010,86;

Valor recebido pelo FECMM em 30/12/2021: R\$ 29.415,31

LANÇAMENTO EFETUADO			LANÇAMENTO CORRETO	
1429	D: 8159 (Banco)  C: 7382 – Outras Receitas Primárias	R\$ 30.010,86	D: 8221 (Créditos de Transferências a Receber – Intra OFSS)  C: 7382 – Outras Receitas Primárias	R\$ 30.010,86
1084	D: 7164 – (Outras Restituições - Principal): C: 8159 (Banco)	R\$ 595,55	D: 8159 (Banco) C: 8221 (Créditos de Transferências a Receber – Intra OFSS)	R\$ 29.415,31

Assim, ALERTAMOS para que os lançamentos que envolvam contas bancárias reflitam o ocorrido, para que não haja divergências de interpretação e conciliações bancárias com base no saldo de lançamentos com naturezas diferentes (devedora/credora), como aconteceu nesse caso (R\$ 30.010,86 –

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2021

R\$ 595,55 = R\$ 29.415,31). O lançamento 1084, com o valor de R\$ 595,55 a crédito de Banco (saída), é incompatível com histórico “Complemento de Rendimento de Aplicação da CMM ref. a 12/2021 a ser transferido para o Fundo Especial”, que seria uma “Receita a Receber”, e não um pagamento/desembolso, como aparece no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

10.12 – Rendimento de Aplicação Financeira do FECMM de abril e maio/2021, no valor total de R\$ 6.365,76<sup>17</sup>, foi considerado como receita extraorçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RECOMENDAMOS que os lançamentos manuais sejam evitados, como forma de prevenir erros.

10.13 – Faltou informação de “Desincorporação de Ativo” no Quadro “Variações Patrimoniais Qualitativas” da Demonstração das Variações Patrimoniais.

*Esses achados dos itens 10.1 a 10.5 e 10.7 a 10.14 serão considerados como ressalvas.*

## 7 – CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, e das ressalvas nos itens 8 e 10.1 a 10.5 e 10.7 a 10.13, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES da referida gestão, para que os responsáveis tomem as providências necessárias ao saneamento imediato das ressalvas apontadas emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

Macaé/RJ, 27 de junho de 2022.

Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias  
Contador – CRC/RJ nº 104.800/O-7  
Matr.: 4673-6

Luis Carlos da Silva Cunha  
Controlador Geral da CMM  
Matr.: 5548-4

<sup>17</sup> Lançamentos manuais: 324, 327 e 335.

Estado do Rio de Janeiro Plano de Contas  
Camara Municipal de Macae 2021

Filtros
Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	3.252.002,47	D	11.133.814,32	12.270.473,43	2.115.343,36	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	3.252.002,47	D	10.238.601,09	11.375.260,20	2.115.343,36	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.252.002,47	D	10.238.005,54	11.375.260,20	2.114.747,81	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.252.002,47	D	10.238.005,54	11.375.260,20	2.114.747,81	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.252.002,47	D	10.238.005,54	11.375.260,20	2.114.747,81	D
13	1.1.1.1.1.19.00.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	979,48	D	6.923.381,99	5.748.395,51	1.175.965,96	D
14	1.1.1.1.1.19.01.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	979,48	D	6.923.381,99	5.748.395,51	1.175.965,96	D
15	1.1.1.1.1.19.01.02.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	979,48	D	6.923.381,99	5.748.395,51	1.175.965,96	D
8159	1.1.1.1.1.19.01.02.12.00	104	A	FECM - CEF - 71008 - 4	979,48	D	6.923.381,99	5.748.395,51	1.175.965,96	D
22	1.1.1.1.1.50.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.251.022,99	D	3.314.623,55	5.626.864,69	938.781,85	D
25	1.1.1.1.1.50.03.00.00	104	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.251.022,99	D	3.841,70	3.254.864,69	-	
6487	1.1.1.1.1.50.03.02.00	104	S	Fundo de Investimentos do FECM	3.251.022,99	D	3.841,70	3.254.864,69	-	
8160	1.1.1.1.1.50.03.02.06.00	104	A	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF - FMEC - 71008 - 4	3.251.022,99	D	3.841,70	3.254.864,69	-	
26	1.1.1.1.1.50.04.00.00	104	A	CDB - 71008 - 4	-		3.310.781,85	2.372.000,00	938.781,85	D
404	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-		595,55	-	595,55	D
483	1.1.3.8.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-		595,55	-	595,55	D
484	1.1.3.8.1.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		595,55	-	595,55	D
507	1.1.3.8.1.99.00.00.00	102	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-		595,55	-	595,55	D
7163	1.1.3.8.1.99.10.00.00	102	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-		595,55	-	595,55	D
7164	1.1.3.8.1.99.10.01.00	102	A	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-		595,55	-	595,55	D
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-		895.213,23	895.213,23	-	
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	-		895.213,23	895.213,23	-	
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS	-		875.150,20	875.150,20	-	
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-		875.150,20	875.150,20	-	
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-		32.958,00	32.958,00	-	
961	1.2.3.1.1.01.21.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	-		32.958,00	32.958,00	-	

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
Data: 2022.05.09 14:44:12 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
Data: 2022.05.09 14:52:42 -03:00  
Secretaria de Planejamento e Contabilidade Pública, 09/Mai/2022, 09h e 53m.

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas  
2021

963	1.2.3.1.1.02.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	-		822.280,00	822.280,00	-	
964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-		822.280,00	822.280,00	-	
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-		19.912,20	19.912,20	-	
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	102	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-		19.912,20	19.912,20	-	
1003	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS	-		20.063,03	20.063,03	-	
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-		20.063,03	20.063,03	-	
1063	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	102	A	INSTALAÇÕES	-		20.063,03	20.063,03	-	
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.252.002,47	C	13.425.219,40	12.288.560,29	2.115.343,36	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSO	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.252.002,47	C	10.931.585,30	9.794.926,19	2.115.343,36	C
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	3.252.002,47	C	10.931.585,30	9.794.926,19	2.115.343,36	C
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.252.002,47	C	10.931.585,30	9.794.926,19	2.115.343,36	C
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.252.002,47	C	10.931.585,30	9.794.926,19	2.115.343,36	C
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.434.367,17	D	2.497.218,13	9.774.863,16	1.156.722,14	D
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	101	A	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.686.369,64	C	8.434.367,17	-	3.252.002,47	C
1924	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	101	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	20.063,03	20.063,03	C
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-		2.497.218,13	2.497.218,13	-	
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-		89.580,00	89.580,00	-	
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	-		89.580,00	89.580,00	-	
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-		89.580,00	89.580,00	-	
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-		89.580,00	89.580,00	-	
2516	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	101	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-		89.580,00	89.580,00	-	
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
2701	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
2702	3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
2703	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTR	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
2705	3.5.1.1.2.02.00.00.00.00	101	S	REPASSE CONCEDIDO	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
5150	3.5.1.1.2.02.17.00.00.00	101	S	REPASSE À PMM	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	
9213	3.5.1.1.2.02.17.18.00.00	101	A	REPASSE DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	-		1.950.000,00	1.950.000,00	-	

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas  
2021

2819	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	457.638,13	457.638,13	-	
5955	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	457.638,13	457.638,13	-	
8684	3.6.5.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	457.638,13	457.638,13	-	
8685	3.6.5.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	457.638,13	457.638,13	-	
8692	3.6.5.1.1.07.00.00.00.00	101	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	457.638,13	457.638,13	-	
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	1.341.159,01	1.341.159,01	-	
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	60.457,69	60.457,69	-	
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	60.457,69	60.457,69	-	
3534	4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	60.457,69	60.457,69	-	
3535	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	101	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	60.457,69	60.457,69	-	
6474	4.4.5.1.1.01.00.00.00.00	101	A	Rendimentos de Depósitos Bancários	-	60.457,69	60.457,69	-	
3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.280.701,32	1.280.701,32	-	
3795	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	1.280.701,32	1.280.701,32	-	
3829	4.9.9.9.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	-	1.280.701,32	1.280.701,32	-	
3830	4.9.9.9.1.00.00.00.00.00	101	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GER	-	1.280.701,32	1.280.701,32	-	
7382	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	-	1.280.701,32	1.280.701,32	-	
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	45.033.801,99	45.022.551,99	11.250,00	D
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	44.994.151,99	44.994.151,99	-	
3844	5.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PREVISÃO DA RECEITA	-	1.411.844,34	1.411.844,34	-	
3845	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	1.411.844,34	1.411.844,34	-	
3846	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	106	A	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	1.411.844,34	1.411.844,34	-	
3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	43.582.307,65	43.582.307,65	-	
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	35.917.092,35	35.917.092,35	-	
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	-	13.261.084,94	13.261.084,94	-	
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO INICIAL	-	13.261.084,94	13.261.084,94	-	
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	5.402.002,47	5.402.002,47	-	
3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	5.402.002,47	5.402.002,47	-	
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	15.104.004,94	15.104.004,94	-	
3876	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	3.252.002,47	3.252.002,47	-	
3878	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-	4.300.000,00	4.300.000,00	-	
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	107	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	7.552.002,47	7.552.002,47	-	
3885	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	2.150.000,00	2.150.000,00	-	
3892	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	2.150.000,00	2.150.000,00	-	
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	7.665.215,30	7.665.215,30	-	

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas  
2021

3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	5.176.810,20	5.176.810,20	-	
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	5.176.810,20	5.176.810,20	-	
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	2.488.405,10	2.488.405,10	-	
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	2.488.405,10	2.488.405,10	-	
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-	2.488.405,10	2.488.405,10	-	
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	39.650,00	28.400,00	11.250,00	D
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	39.650,00	28.400,00	11.250,00	D
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	39.650,00	28.400,00	11.250,00	D
3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	31.569.394,98	31.580.644,98	11.250,00	C
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	31.540.994,98	31.540.994,98	-	
3948	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	2.747.300,61	2.747.300,61	-	
3949	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	106	S	RECEITA A REALIZAR	-	1.411.844,34	1.411.844,34	-	
3950	6.2.1.1.1.00.00.00.00.00	106	A	RECEITA A REALIZAR	-	1.411.844,34	1.411.844,34	-	
3951	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00	106	S	RECEITA REALIZADA	-	1.334.793,25	1.334.793,25	-	
3952	6.2.1.2.1.00.00.00.00.00	106	A	RECEITA REALIZADA	-	1.334.793,25	1.334.793,25	-	
3953	6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	663,02	663,02	-	
6053	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00	106	A	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	-	663,02	663,02	-	
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	28.793.694,37	28.793.694,37	-	
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	18.629.615,97	18.629.615,97	-	
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	107	A	CREDITO DISPONÍVEL	-	8.369.087,57	8.369.087,57	-	
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-	2.688.405,10	2.688.405,10	-	
3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	107	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-	2.688.405,10	2.688.405,10	-	
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	-	7.572.123,30	7.572.123,30	-	
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	2.516.805,10	2.516.805,10	-	
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	2.493.634,10	2.493.634,10	-	
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-	2.493.634,10	2.493.634,10	-	
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	107	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	68.050,00	68.050,00	-	
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	10.164.078,40	10.164.078,40	-	
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	2.688.405,10	2.688.405,10	-	
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-	2.688.405,10	2.688.405,10	-	
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSAO DE EMPENHO	-	7.475.673,30	7.475.673,30	-	
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	7.475.673,30	7.475.673,30	-	
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	2.488.405,10	2.488.405,10	-	
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	2.493.634,10	2.493.634,10	-	

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas  
2021

4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-		28.400,00	39.650,00	11.250,00	C
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-		28.400,00	39.650,00	11.250,00	C
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		28.400,00	39.650,00	11.250,00	C
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	109	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		28.400,00	39.650,00	11.250,00	C
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	3.252.002,47	D	1.341.159,01	2.478.413,67	2.114.747,81	D
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.252.002,47	D	1.341.159,01	2.478.413,67	2.114.747,81	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.252.002,47	D	1.341.159,01	2.478.413,67	2.114.747,81	D
4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.252.002,47	D	1.341.159,01	2.478.413,67	2.114.747,81	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	105	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.252.002,47	D	1.341.159,01	2.478.413,67	2.114.747,81	D
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	-		-	-	-	
6365	7.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	A	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDITORES	3.252.002,47	C	10.019.878,90	8.882.624,24	2.114.747,81	C
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.252.002,47	C	10.019.878,90	8.882.624,24	2.114.747,81	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.252.002,47	C	10.019.878,90	8.882.624,24	2.114.747,81	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.252.002,47	C	10.019.878,90	8.882.624,24	2.114.747,81	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.252.002,47	C	2.555.455,60	1.406.950,94	2.103.497,81	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	105	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.252.002,47	C	2.555.455,60	1.406.950,94	2.103.497,81	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E	-		2.477.155,10	2.488.405,10	11.250,00	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	4.810,00	D	2.477.155,10	2.488.405,10	6.440,00	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	4.810,00	C	-	-	4.810,00	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR L	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		2.493.634,10	2.493.634,10	-	
Total Geral					-		116.361.645,74	116.361.645,74	-	

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3



**BALANÇO FINANCEIRO**

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

<b>INGRESSOS</b>		
<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>120.574,57</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>120.574,57</b>
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>17.615,76</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.250,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.365,76	0,00
<b>Saldo do Período Anterior</b>	<b>3.252.002,47</b>	<b>11.686.369,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.252.002,47	11.686.369,64
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>4.603.748,46</b>	<b>11.806.944,21</b>

**BALANÇO FINANCEIRO**

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

<b>DISPÊNDIOS</b>			
	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>		<b>2.488.405,10</b>	<b>5.360.391,50</b>
<b>Ordinária</b>		<b>2.488.405,10</b>	<b>5.360.391,50</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>3.188.638,24</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	3.188.638,24
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<b><u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u></b>		<b>595,55</b>	<b>5.912,00</b>
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	5.912,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		595,55	0,00
<b><u>Saldo do Período Atual</u></b>		<b>2.114.747,81</b>	<b>3.252.002,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.114.747,81	3.252.002,47
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>4.603.748,46</b>	<b>11.806.944,21</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>1.334.793,25</b>	<b>663,02</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>144.404,34</b>	<b>23.829,77</b>	<b>120.574,57</b>
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.334.793,25</b>	<b>663,02</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>144.404,34</b>	<b>23.829,77</b>	<b>120.574,57</b>
	NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM MATRICULA 5676-6		PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO CONTADOR - CRC 069069/0-9 MATRICULA 5672-3			

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MAC/

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>217.500,00</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>1.116.630,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	130.480,00	130.480,00	53.428,91	(77.051,09)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	87.020,00	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>217.500,00</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>1.116.630,23</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>217.500,00</b>	<b>1.334.130,23</b>	<b>1.116.630,23</b>
Déficit (VII)	-	-	1.154.274,87	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>217.500,00</b>	<b>2.488.405,10</b>	<b>2.270.905,10</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>3.252.002,47</b>	<b>3.252.002,47</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.252.002,47	3.252.002,47	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Data: 2022.05.30 09:45:30 -03:00

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Data: 2022.05.30 09:42:57 -03:00

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo da Dotação</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>135.000,00</b>	<b>937.002,47</b>	<b>89.580,00</b>	<b>89.580,00</b>	<b>89.580,00</b>	<b>847.422,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	135.000,00	937.002,47	89.580,00	89.580,00	89.580,00	847.422,47
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>81.500,00</b>	<b>581.500,00</b>	<b>448.825,10</b>	<b>437.575,10</b>	<b>437.575,10</b>	<b>132.674,90</b>
Investimentos	81.500,00	581.500,00	448.825,10	437.575,10	437.575,10	132.674,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.951.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>3.469.502,47</b>	<b>2.488.405,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>981.097,37</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>3.469.502,47</b>	<b>2.488.405,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>981.097,37</b>
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>217.500,00</b>	<b>3.469.502,47</b>	<b>2.488.405,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>2.477.155,10</b>	<b>981.097,37</b>
<b>Reserva do RPPS (XVIII)</b>	-	-	-	-	-	-

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MAC/

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	-	-	-	-	(f) = (a+b-d-e)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	-	-	-	(e) = (a+b-c-d)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 4 de 4

R\$ 1,00

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MAC/

NOTA EXPLICATIVA:

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Macae - Estado do Rio de Janeiro

## QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.114.747,81	3.252.002,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.114.747,81	3.252.002,47
Créditos a Curto Prazo	595,55	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	595,55	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>	<u>2.115.343,36</u>	<u>3.252.002,47</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.115.343,36</b>	<b>3.252.002,47</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.115.343,36	3.252.002,47
Superávits Ou Déficits Acumulados	2.115.343,36	3.252.002,47
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>2.115.343,36</u>	<u>3.252.002,47</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.115.343,36</b>	<b>3.252.002,47</b>

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Data: 2022.05.09 14:44:14 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Data: 2022.05.09 14:32:19 -03:00



Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Macae - Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2021

ATIVO (I)	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		2.114.747,81	3.252.002,47
Ativo Permanente		595,55	0,00
<i>Total do Ativo</i>		<b>2.115.343,36</b>	<b>3.252.002,47</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		11.250,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>		<b>11.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<b>2.104.093,36</b>	<b>3.252.002,47</b>

Macae - Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Macae - Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2021

FUNTE DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Ordinarios		0,00	0,00
992 Outras Fontes Ordinárias - Fundo Esp. da Câmara		2.103.497,81	3.252.002,47
<i>Superávit/Déficit do Exercício</i>		<b>2.103.497,81</b>	<b>3.252.002,47</b>

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/0-9  
MATRICULA 5672-3

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
10						
	CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37
1003						
	Fundo Esp. da Camara Municipal	3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37
1003.01						
	Legislativa	3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37
1003.01031						
	Acao Legislativa	3.427.502,47	0,00	3.427.502,47	2.488.405,10	939.097,37
1003.010310033						
	SubPrograma nao Cadastrado	3.427.502,47	0,00	3.427.502,47	2.488.405,10	939.097,37
1003.0103100332.050						
	Projeto/Atividade nao Cadastra	3.374.502,47	0,00	3.374.502,47	2.488.405,10	886.097,37
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.805.002,47	0,00	2.805.002,47	2.039.580,00	765.422,47
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.805.002,47	0,00	2.805.002,47	2.039.580,00	765.422,47
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	854.002,47	0,00	854.002,47	89.580,00	764.422,47
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	852.002,47	0,00	852.002,47	89.580,00	762.422,47
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339100.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS	1.951.000,00	0,00	1.951.000,00	1.950.000,00	1.000,00
339181.00.00.00	DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	1.951.000,00	0,00	1.951.000,00	1.950.000,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	569.500,00	0,00	569.500,00	448.825,10	120.674,90
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	569.500,00	0,00	569.500,00	448.825,10	120.674,90
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	569.500,00	0,00	569.500,00	448.825,10	120.674,90
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569.500,00	0,00	569.500,00	448.825,10	120.674,90
1003.0103100332.112						
	Manutencao dos Servicos Administrativos	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferenca
		Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios	Total		
Projeto S.O.S. Cidadao		21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1003.01128						
Formacao de Recursos Humanos		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1003.011280033						
SubPrograma nao Cadastrado		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1003.0112800331.012						
Projeto/Atividade nao Cadastra		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37
Total Orgao.....		3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37
Total Geral.....		3.469.502,47	0,00	3.469.502,47	2.488.405,10	981.097,37

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	217.500,00	1.334.793,25	1.117.293,25	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliarios	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneracao de Deposito Bancario Nao Vinculado	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	130.480,00	54.091,93		76.388,07
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primarias	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primarias - Princi	87.020,00	1.280.701,32	1.193.681,32	
T o t a l G e r a l .....		217.500,00	1.334.793,25	1.117.293,25	
DEDUCAO DA RECEITA					
(-) Outras Deducoes da Receita					
1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	0,00	663,02	663,02	
Total .....		0,00	663,02	663,02	
Total de Deducoes .....		0,00	663,02	663,02	
Total da Receita Liquida .		217.500,00	1.334.130,23	1.116.630,23	

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 08/Mai/2022, 20h e 58m.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Macae  
 Estado: Estado do Rio de Janeiro  
 Período: Exercício de 2021  
 Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>1.340.495,99</b>	<b>120.574,57</b>
Remuneração das Disponibilidades		53.428,91	78.840,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.280.701,32	41.734,26
Outros ingressos operacionais		6.365,76	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>2.040.175,55</b>	<b>8.488.660,24</b>
Pessoal e demais despesas		89.580,00	22,00
Transferências concedidas		1.950.000,00	8.488.638,24
Outros desembolsos operacionais		595,55	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>(699.679,56)</b>	<b>(8.368.085,67)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Desembolsos</b>		<b>437.575,10</b>	<b>66.281,50</b>
Aquisição de ativo não circulante		437.575,10	66.281,50
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(437.575,10)</b>	<b>(66.281,50)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>			
		<b>(1.137.254,66)</b>	<b>(8.434.367,17)</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial		3.252.002,47	11.686.369,64
Caixa e Equivalente de caixa final		2.114.747,81	3.252.002,47
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intragovernamentais		1.950.000,00	8.488.638,24
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>8.488.638,24</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Legislativa	89.580,00	22,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>89.580,00</b>	<b>22,00</b>

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS Município: MACAE Exercício: 2021

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho		<b>SEM MOVIMENTO NO EXERCICIO</b>					
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)						
Total Geral (III = I + II)						

Nota Explicativa:

Nome Gestor: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 5676-6	Data: 29/04/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 069.069/O-9
Nome: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO			
Matrícula: 5672-3	Data: 29/04/2022	Assinatura:	

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
Data: 2022.05.09 14:44:16 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
Data: 2022.05.09 14:32:22 -03:00

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO


Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO ESPECIAL CAMARA MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2021

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$)	
		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	(E=A+B+C+D)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Jan/20							
Fev/20							
Março							
Abril							
Mai/20							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
<b>Total (I)</b>							

**SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**

Valor da Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Total de Contribuições (R\$)	
Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	(E=A+B+C+D)	Valor Repassado
<b>Total (II)</b>			
<b>Total Geral (III = I + II)</b>			

Nota Explicativa:

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA  
 Matrícula: 44946  
 Data: 29/04/2022  
 Assinatura: 

Nome: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
 Matrícula: 5672-3  
 Data: 29/04/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pelo Setor Contábil: \_\_\_\_\_

Resposta: Responsável pela Elaboração: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 SERGIO LOURES DA SILVA  
 Técnico de Contabilidade  
 Oficial 1055010-8  
 Matrícula: 4494-6

CRCC-RJ nº 069.089/0-9



Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Orgao	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE				
Fundo Esp. da Camara Municipal de Macae			2.039.580,00	2.039.580,00
Total .....			2.039.580,00	2.039.580,00

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Orgao Unidade Orcamentaria	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE				
Fundo Esp. da Camara Municipal de Macae	448.825,10			448.825,10
Total .....	448.825,10	0,00	0,00	448.825,10

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Orgao	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital		
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE				
Fundo Esp. da Camara Municipal de Macae	2.039.580,00	448.825,10		2.488.405,10
Total .....	2.039.580,00	448.825,10		2.488.405,10

\_\_\_\_\_  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/0-9  
MATRICULA 5672-3

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 08/Mai/2022, 20h e 57m.

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Demonstração da Dívida Flutuante**

Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.493.634,10	2.493.634,10	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.493.634,10	2.493.634,10	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.493.634,10	2.493.634,10	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.493.634,10	2.493.634,10	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	-	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	11.250,00	-	11.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.504.884,10</b>	<b>2.493.634,10</b>	<b>11.250,00</b>

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

\_\_\_\_\_  
 NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
 GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
 MATRICULA 5676-6

\_\_\_\_\_  
 PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
 CONTADOR - CRC 069069/O-9  
 MATRICULA 5672-3

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Data: 2022.05.09 14:44:17 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Data: 2022.05.09 14:32:24 -03:00

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Demonstração da Dívida Fundada**

Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

\_\_\_\_\_  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Data: 2022.05.09 14:44:18 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Data: 2022.05.09 14:32:24 -03:00

FUNTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública 08/Mai/2022, 21h e 06m.

MODELO 37

**DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO**

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	MUNICÍPIO: Macaé	EXERCÍCIO: 2021
--	------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)	Aporte Periódico (B)	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13o Sal							
<b>Total (I)</b>							
<b>Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas</b>							
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
<b>Total (II)</b>							
<b>Total Geral (III = I + II)</b>							

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
 Sérgio Loures da Silva  
 Técnico de Contabilidade  
 CRC/RJ 106866/O-8  
 Matrícula: 4494-6

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA  
 Matrícula: 4494-6  
 Data: 29/04/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Responsável pela Elaboração

Nome: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
 Matrícula: 5672-3  
 Data: 29/04/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº: 069069/O-9

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	59.794,67	78.840,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	1.280.701,32	41.734,26
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>1.340.495,99</b>	<b>120.574,57</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	89.580,00	22,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	1.950.000,00	8.488.638,24
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	457.638,13	66.281,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>2.497.218,13</b>	<b>8.554.941,74</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>		<b>-1.156.722,14</b>	<b>-8.434.367,17</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo		437.575,10	66.281,50
Desincorporação do Passivo		0,00	0,00
Incorporação do Passivo		0,00	0,00
Desincorporação do Ativo		0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		59.794,67	78.840,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		59.794,67	78.840,31
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>59.794,67</b>	<b>78.840,31</b>
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.280.701,32	41.734,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERS		1.280.701,32	41.734,26
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>1.280.701,32</b>	<b>41.734,26</b>
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Serviços		89.580,00	22,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		89.580,00	22,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>89.580,00</b>	<b>22,00</b>
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		1.950.000,00	8.488.638,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		1.950.000,00	5.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	3.188.638,24
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>8.488.638,24</b>
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos		457.638,13	66.281,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		457.638,13	66.281,50

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas IV, V, D.F.D.

FONTE: SICOPR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 08/Mai/2022, 21h e 05m.

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Data: 2022.05.09 14:44:19 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Data: 2022.05.09 14:32:26 -03:00

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	457.638,13	66.281,50
--	------------	-----------

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3





STADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.490/2010.

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé e Fixa seu Plano de Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para às seguintes:

- I - modernização e reestruturação administrativa;
- II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- III - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV - recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- VI - implementação dos serviços de informática;
- VII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- VIII - programas de esclarecimentos aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

Parágrafo único. Para atendimento às despesas referentes ao inciso II deste artigo, fica criado um programa de bolsas de estudos para os cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, número de vagas determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

- I - rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;
- II - taxas remuneratórias-decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- III - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Macaé;
- IV - receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;
- V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Macaé;

OFÍCIO DE MACAÉ  
 CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.  
 EMPLANTEN: 4,17  
 FETO: 0,63 MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2010  
 FUNPERG: 0,20  
 FUNPERG: 0,20  
 TOTAL: 5,40 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 Manoel Medeiros  
 2112110



STADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

VII - valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Macaé;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Macaé;

X - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI - resultados de aplicações financeiras;

XII - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no art. 3º, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único. Atendida à legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

Art. 6º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. As aquisições de que trata o caput serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 7º Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 8º Para desempenho das atribuições de Gestão do Fundo, ficam criados os seguintes cargos, que serão exercidos em sua maioria por servidores da Câmara Municipal de Macaé:

I - 1 (um) Gestor;

II - 1 (um) Contador;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Tesoureiro;

V - 3 (três) Assistente Administrativo (CC3).

Art. 9º São atribuições dos membros do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé:

I - a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENROLLEN: 4,17

FETJ: 0,83

FUNDEFJ: 0,20

FUNPERT: 0,20

TOTAL: 5,40

JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE





STADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 GABINETE DO PREFEITO

II - ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades concernentes à sua função;

III - ao Assessor jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnico-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a gestão do Fundo;

IV - ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor da Câmara Municipal, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

V - ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, officios, relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único. Os servidores enumerados nos incisos II, III e IV deste artigo receberão o título de gratificação até 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art.10. - A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 11. Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal, para fiscalizar a utilização dos recursos do fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art.12. Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo de Despesas.

Art. 13. Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macaé o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

Art. 14. Fica instituído o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 17 de dezembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
 Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL. CONF.  
 EMPLUMBIM: 4,17  
 FETO: 0,83  
 FUNDPERJ: 0,20  
 FUNDPERJ: 0,20  
 TOTAL: 5,40  
 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.675/2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.490/2010.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica acrescido o § 2º, no artigo 2º da Lei n.º 3.490/2010, renumerando, consequentemente, o parágrafo único para § 1º, conforme abaixo:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 1º (...)

§ 2º A critério da Mesa Diretora e com a aprovação do Plenário por maioria absoluta, os recursos decorrentes da economia orçamentária com as despesas do Fundo poderão ser repassados ao Poder Executivo, observada a destinação específica à execução de programas ou projetos na área de saúde e educação.”

**Art. 2º** Fica acrescentado na Lei n.º 3.490/2010 o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Em casos excepcionais, em que no âmbito municipal for declarada situação de calamidade pública e/ou situação de emergência, poderá o Fundo Especial da Câmara, mediante autorização legislativa específica, repassar ao Poder Executivo Municipal recursos decorrentes de sua economia orçamentária, em percentual que não exceda a 60% (sessenta por cento) de seu saldo disponível, para fins de uso específico no combate à situação excepcional.

§ 1º O quórum exigido para aprovação, em plenário, da legislação contendo autorização de transferência do Fundo Especial da Câmara será de maioria absoluta, e tramitará, independente de requerimento, em regime de urgência.

§ 2º Considera-se saldo disponível, para fins previsto no caput, o valor total disponível na conta vinculada do Fundo Especial da Câmara deduzindo-se quantias já empenhadas e de reservas orçamentárias constantes em processos administrativos de contratação de bens ou serviços.

§ 3º O percentual previsto no caput deste art. deverá ser apurado pelo setor de contabilidade do Fundo Especial da Câmara.

§ 4º Para efetivação da transferência prevista neste artigo, deverá ser formalizado processo administrativo próprio constando, dentre outros, os seguintes elementos:

- I – Documento proveniente da Presidência do Fundo Especial da Câmara iniciando o processo administrativo contendo autorização legislativa prevista no caput;
- II – manifestação do setor de contabilidade certificando que os valores a serem transferidos observam o limite previsto neste artigo;
- III – demais formalidades inerentes a finanças públicas, em especial o instituído na lei 4320/64.”

**Art. 3º** O artigo 3º, inciso XIII da Lei n.º 3.490/2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

XIII – quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente o resultado do superávit financeiro da Câmara Municipal.”

**Art. 4º** Fica acrescentado o § 3º ao artigo 3º da Lei 3.490/2010, com a seguinte redação:

“§ 3º Ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Macaé e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para a abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé.”

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.729/2021.

Autor: Mesa Diretora.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.490/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificados o § 2º, do artigo 2º da Lei nº 3.490/2010, alterado pela Lei nº 4.675/2020, passando a constar nos seguintes termos:

Art. 2º (...)

(...)

§ 1º (...)

§ 2º A critério da Mesa Diretora e com a aprovação do Plenário por maioria absoluta, os recursos decorrentes da economia orçamentária com as despesas do Fundo poderão ser repassados ao Poder Executivo, observada a destinação específica à execução de programas ou projetos na área de saúde, educação, assistência social, bem como de outros programas ou projetos criados em períodos de situação de emergência ou estado de calamidade pública."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.730/2021.

Vereador Autor Thales Coutinho.

Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida em planos nacional, estadual ou municipal de imunização contra a Covid-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei disciplina as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida em planos nacional, estadual ou municipal de imunização contra a Covid-19. Parágrafo único. São passíveis de penalização:

1. o agente público, responsável pela triagem ou pela aplicação da vacina, bem como seus superiores hierárquicos, caso comprovada a ordem ou consentimento;
2. a pessoa imunizada ou seu representante legal.

Art. 2º As sanções previstas nesta lei serão impostas por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Comprovada a infração do agente público, conforme previsto no item 1 do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até 850 (oitocentas e cinquenta) Unidades de Referência Municipal - URM.

§ 2º Comprovada a infração da pessoa imunizada ou seu representante legal, conforme previsto no item 2 do parágrafo único do artigo 1º, será aplicada multa de até 1.700 (mil e setecentas) Unidades de Referência Municipal URM.

§ 3º Se o imunizado for agente público, a multa será o dobro da prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º A aplicação das sanções previstas nesta lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º As penalidades previstas nesta lei não se aplicam em casos devidamente justificados nos quais a ordem de prioridade da vacinação não foi observada para evitar o desperdício de doses da vacina.

Art. 4º Os valores decorrentes das multas deverão ser recolhidos ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 671/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003:

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marcelo de Sousa Fragoso - Mat. 10.667, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 092/2021, originário do Processo Administrativo nº 3792/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 672/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003:

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marcelo de Sousa Fragoso - Mat. 10.667, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 093/2021, originário do Processo Administrativo nº 3802/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 699/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar o cidadão EMYLSON MOREIRA PINTO, CPF 082.390.537-34, do cargo em comissão de Diretor Técnico, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Use máscara,  
higienize as mãos e mantenha  
distanciamento prudente.

O PERIGO  
AINDA É REAL.  
PROTEJA-SE

MACAÉ



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 4 DE MAIO DE 2021 • EDIÇÃO 234 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro - Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaé.rj.gov.br/dom

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.734/2021.

Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e à Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica afetada uma parte da área situada no Bairro Virgem Santa, que corresponde a terreno que possui 50,00 (cinquenta) metros de frente, com a Rua Projetada 2; 5,80 metros (cinco metros e oitenta decímetros) de fundos, com área designada para a Polícia Federal e 44,20 metros (quarenta e quatro metros e vinte decímetros) com área designada para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; 60,00 (sessenta) metros de um lado, com área designada para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT/RJ); e 60,00 (sessenta) metros do outro lado, com área designada para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ), perfazendo uma área de 3.000,00 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), havida por meio da desapropriação da Fazenda Blanchete (Decreto nº 035/2011) destinada à construção do "Campus do Judiciário" no Município de Macaé para fins de edificação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), nessa municipalidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade ao disposto no inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, a proceder à Concessão do Direito Real de Uso pelo prazo prorrogável de 20 (vinte) anos da área referida no caput do art. 1º, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e à Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), objetivando a construção de sua sede, no âmbito desta municipalidade, conforme Termo de Concessão a ser celebrado entre os signatários concedente e concessionário.

§ 1º A Concessão de Direito Real de Uso de que trata o caput deste artigo ficará condicionada ao cumprimento do encargo, qual seja, a edificação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e à Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), no prazo de 05 (cinco) anos a contar da celebração do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de retorno da área ao patrimônio municipal.

§ 2º Admite-se a prorrogação do prazo da Concessão de Direito Real de Uso, bem como do prazo estabelecido no § 1º, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo e de comum acordo entre as partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.735/2021.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a autorização de transferência de saldo do Fundo Especial da Câmara ao Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos da Lei 4.729/2021, que alterou a Lei 3.490/2010, a transferência de saldo no importe de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé ao Poder Executivo desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor terá destinação específica para execução da Lei 4.733/2021, que instituiu o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores da área da educação da rede pública municipal de ensino, trabalhadores de feiras livres e trabalhadores da agricultura familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
Prefeito

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 764/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

- 1 - Cessar os efeitos da designação da servidora LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 039.195, da função de Responsável Técnico, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º maio de 2021.
- 2 - Designar a servidora PAULA CRISTINA TAVARES DA COSTA, matrícula 602.874, para exercer a função de Responsável Técnico, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica, a contar de 1º maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 765/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 3910/2021;

RESOLVE autorizar a cessão do(a) Servidor(a) Municipal JORGE RODRIGUES TAVARES DA SILVA, Médico, matrícula(s) 8.941, para a Prefeitura Municipal de Quissamã, com ônus para aquela Prefeitura, com fundamento no inciso I, art. 85, da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 766/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

- 1 - Exonerar o cidadão BRUNO LUIS DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 157.338.757-63, do cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.
- 2 - Nomear o cidadão WILLIAM DOS SANTOS TAVARES, CPF 152.497.157-02, para exercer cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.
- 3 - Exonerar o cidadão LEONARDO RAMALHO DE OLIVEIRA, CPF 082.101.117-01, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação, e nomear o mesmo para exercer cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.
- 4 - Exonerar o cidadão CASSIANO BARCELOS PINTO, CPF 095.982.237-28, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação, e nomear o mesmo para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Unidade Gestora.....: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE  
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE  
Unidade Orcamentaria: 10.03 Fundo Esp. da Camara Municipal de Macae

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.039.580,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.039.580,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		89.580,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89.580,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.950.000,00	
3.3.91.81.00.0000	DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	1.950.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			448.825,10
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		448.825,10	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		448.825,10	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.825,10		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.488.405,10
	Total do Orgao			2.488.405,10
	Total Geral			2.488.405,10

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 08/Mai/2022, 20h e 56m.

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Modalidade:** Regular com ressalvas e recomendações  
**Órgão :** Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé  
**Responsável:** Nilton César Pereira Moreira

**Assunto:** Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2021.

Considerando o disposto no item 15 do Anexo IV da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pelo Órgão de Controle Interno Competente,

CERTIFICAMOS,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura **regularidade com ressalvas e recomendações**.

Macaé/RJ, 27 de junho de 2022.

Elma Naira de M. F. Berriel Dias  
Contadora – CRC/RJ 104800/O-7  
MATR.: 4673-6



Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.334.793,25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		54.091,93	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		54.091,93	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	54.091,93		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.280.701,32	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.280.701,32	
	Total Geral .....			1.334.793,25
	(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	663,02		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	663,02		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	663,02		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	663,02		
	Total de Deducoes.....	663,02		
	Total da Receita Liquida..			1.334.130,23

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE

**R e s u m o**

Receita Patrimonial	54.091,93
Outras Receitas Correntes	1.280.701,32
	-----
Total Receitas Correntes	1.334.793,25
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>1.334.793,25</b>
	-----
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	663,02
	-----
Total das Deducoes	663,02
	-----
<b>Total da Receita Liquida</b>	<b>1.334.130,23</b>

\_\_\_\_\_  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/O-9  
MATRICULA 5672-3



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2021 (Modelo 06)

### I – Identificação da Unidade:

<b>Entidade:</b>	<b>Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé</b>
<b>CNPJ:</b>	13.110.124/0001-71
<b>Endereço:</b>	Avenida Antônio Abreu, 1805, Macaé - RJ, CEP: 27947-570
<b>Telefone:</b>	22-2796-7800
<b>E-Mail:</b>	contabilidade@cmmacaerj.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	Não possui

## II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e data	Ato de exoneração e data
<b>Gestor</b>	Nilton Cesar Pereira Moreira	028.976.227-84	Gestor do Fundo Especial	01/01/2021 a 31/12/2022	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2021/2022	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2021/2022 <b>(Validade de 02 anos)</b>
<b>Gestor Anterior</b>	Eduardo Cardoso G. Silva	306.928.497-34	Gestor do Fundo Especial	01/01/2019 a 31/12/2020	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2019/2020	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2019/2020 <b>(Validade de 02 anos)</b>

Conforme o artigo 5º da Lei 3.490/2010, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo Especial, sendo que para o biênio 2021-2022 não houve delegação, tendo a coordenação sido feita pelo próprio presidente e sua equipe de assessores.

### **III – Lei de Criação da Unidade Gestora:**

Lei 3.490 de 17 de dezembro de 2010.

### **IV – Objetivo da Unidade Gestora:**

O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

- Modernização e reestruturação administrativa;
- Despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- Aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- Despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- Implementação dos serviços de informática;
- Elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- Programas de esclarecimentos aos munícipes quanto as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

**V – Conselhos:**

O Conselho Fiscal previsto no Artigo 6º da Lei 3490/2010 se encontra ainda pendente de criação.

**VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:**

Conforme a Lei Orçamentária Municipal nº 4.717/2021 de 06/01/2021 estimou-se a receita e fixou-se a despesa em R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) para o orçamento 2021 do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé.

Através do Decreto nº 053/2021 foi suplementado por superávit financeiro a quantia de R\$ 3.252.002,47 (três milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e dois reais e quarenta e sete centavos).

O total da despesa empenhada no exercício foi de R\$ 2.488.405,10 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos), sendo que, deste total, R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) foi a título de transferência para o Poder Executivo com destinação específica para execução da Lei 4.733/2021 (Auxílio emergencial).

A receita efetivamente arrecadada no exercício foi de R\$ 1.334.793,25 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) conforme demonstrações contábeis anexas a esta prestação, no entanto, o valor real de receitas líquidas arrecadadas é de R\$ 1.340.495,99. Ocorreu que a importância de R\$ 6.365,76 (detalhado abaixo) refere-se a receitas patrimoniais que foram equivocadamente registradas através de lançamento contábil, refletindo apenas no nível de banco. O equívoco foi constatado somente após o encerramento do exercício sendo o ajuste realizado no exercício de 2022.

R\$ 1,12 - rendimento abril/2021 conta contábil 8160

R\$ 6.364,27 - rendimento abril/2021 conta contábil 26

R\$ 0,37 - rendimento maio/2021 conta contábil 8160

**R\$ 6.365,76 - Total a considerar**

Salienta-se ainda que houve como dedução de receita a quantia de R\$ 663,02 (seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos). Essa dedução foi orientada pela Secretaria de Tesouro Nacional através da Nota Técnica SEI nº 45093/2021/ME e justificada pelas perdas em aplicações financeiras de resgate imediato, apresentadas no contexto de calamidade pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Por fim, a receita líquida arrecadada de R\$ 1.334.130,23 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e cento e trinta reais e vinte e três centavos) gerou um superávit de R\$ 1.116.630,23 (um milhão e cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos) em relação à receita prevista de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) conforme consta no Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário.

Quanto à gestão patrimonial, conforme observa-se no Balanço Patrimonial da entidade, o Ativo Permanente/Imobilizado finalizou o exercício com saldo zerado em decorrência da transferência total de aquisição de bens patrimoniais no valor de R\$ 437.575,10 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos) para a Câmara Municipal de Macaé, em atendimento ao Artigo 6º da Lei 3490/2010.

**VII - Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:**

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Metas Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
01.031.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	N/A	N/A	R\$ 3.374.502,47	73,41 %
01.031.0033.2.112	Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo	%	N/A	N/A	R\$ 32.000,00	0,00 %
01.031.0033.2.113	Promoção da Saúde do Servidor Público	%	N/A	N/A	R\$ 21.000,00	0,00 %
01.128.0033.1.012	Capacitação de Recursos Humanos	%	N/A	N/A	R\$ 42.000,00	0,00 %

N/A = Não aplicável

A meta financeira do Programa “Manutenção dos Serviços Administrativos” consiste em valor do orçamento inicial do programa acrescido da suplementação por superávit do exercício anterior (R\$ 122.500,00 + R\$ 3.252.002,47).

A ausência de realização de metas nos demais programas se deu por falta de tempo hábil para viabilizar a implementação das ações necessárias, sendo passado a continuidade da demanda para o exercício seguinte.



**VIII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:**

Em 2021 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**IX – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:**

Em 2021 não houve a permanência de restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

Macaé, 29 de abril de 2022.

---

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
GESTOR DO FUNDO ESPECIAL CMM  
MATRICULA 5676-6

---

PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
CONTADOR - CRC 069069/0-9  
MATRICULA 5672-3

**MODELO 4**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE**

**Município: MACAE**

**Exercício: 2021**

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	<b>Descrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa nº</b>
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Com base nas afirmações acima, além de outras porventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	<b>Sim</b>	<b>( X )</b>	<b>Não</b>	<b>( )</b>
--	------------	--------------	------------	------------

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Responsável  
pelo Setor  
Contábil

CRC-RJ nº:  
069.069/O-9

Nome: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO

Matrícula: 5672-3

Data: 29/04/2022

Assinatura:

Assinado Digitalmente por: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
Data: 2022.05.09 14:44:21 -03:00

Assinado Digitalmente por: PAULO CESAR SOUZA DO ROSARIO  
Data: 2022.05.09 14:32:28 -03:00